

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA TERRA DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAID-06879944



Iago Lima Chaves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 032414852006-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/01/2016

NOME IAGO LIMA CHAVES

FILIAÇÃO MIGUEL ARAUJO CHAVES FILHO E ANA CARMEN MARTINS LIMA CHAVES

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA

DATA DE NASCIMENTO 03/12/1997

DOC ORIGEM NASC. N.27.069 FLS.227 LIV.A-37

CPF 039547663-10
SÃO LUIS-MA
P-5

Lucio
LUCIO FLAIO CARNEIRO

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 008
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

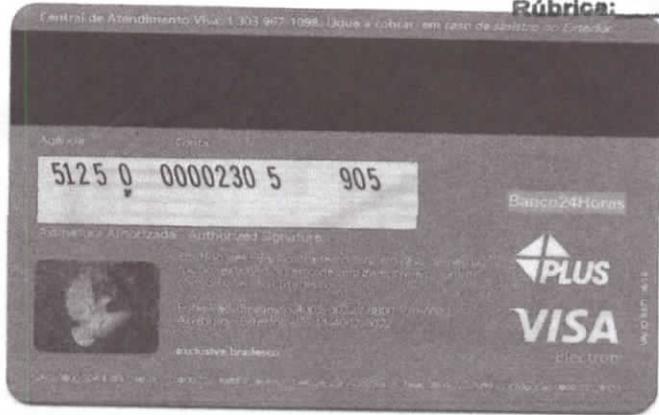
PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ: 06.157.848/0001-16

DOCUMENTO CONFERE
COM O ORIGINAL

[Handwritten Signature]

Em 23 / 02 / 2021

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 009
Rúbrica: 

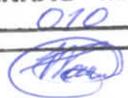


caema

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

CNPJ: 06.274.757/0001-50
Nota Fiscal / Fatura de Água e Esgoto

Dados para entrega: 0730.000067.000000130
Nº da Fatura: 101127028/112020
Emitida em: 09/11/2020

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 010
Rúbrica: 

Mês de Referência:	Vencimento:	Matrícula:
11/2020	05/12/2020	2789922

Dados do Cliente:
ANA CARMEN MARTINS LIMA CHAVES
CPF/CNPJ: 6**.0**.4**.*5
AV JOSE RIBAMAR ALVES RIBEIRO, NUMERO, 00000 - HABITADO - AMARANTE, 65923000, MA

Dados Cadastrais:
Inscrição: 703.0730.0067.000000130.000 Município: AMARANTE DO MARANHÃO
Sub-Categoria: RESIDENCIAL Área: 60 Categoria: RESIDENCIAL
Economias: R001 TARIFA CAEMA

Dados da Medição:
Consumo Medido: 0000000 Leitura Anterior: 0000000
Consumo Faturado: 000015 Data Leitura Anterior:
Média: 000015 Leitura Atual: 0000000
Dias Consumo: Data Leitura Atual:

Dados de Faturamento:

Descrição	Consumo	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
AGUA ATE 10 M3 POR UNIDADE	10		25,49
AGUA	5	5,16	25,80
TOTAL AGUA			51,29



NUMERO DE CONTROLE: 10397398

Total a Pagar: 51,29



Aviso:
O não pagamento até o vencimento implicará em Multa de 2% e Juros de 0,5% a.m.

IMPORTANTE
REAVISO DE COBRANÇA. Até a emissão desta conta os nossos controles não acusam o registro de pagamento de DÉBITO(S) ANTERIOR(ES), conforme quantitativo abaixo. O não pagamento poderá implicar na suspensão do fornecimento de água, além de outras penalidades previstas em Lei. Os valores abaixo estão calculados sem encargos. DESCONSIDERE ESTE, CASO TENHA PAGO
QUANTIDADE DE FATURAS: 15 VALOR DO DÉBITO: 1.302,95

Qualidade da água distribuída ao consumidor

Informações de análises realizadas - DECRETO FEDERAL Nº 5.440/2005 G.M

Parâmetros	Cor	Turbidez	FODR	Cloro	Coliformes Totais	Cisternas
Padrão da Portaria 294/03	15UH	5 NTU	MAX.	resíduo c.a.	0	0

Número de amostras - Rede de distribuição

Origem:
Analisado:
Em conformidade:

Matrícula: 2789922	Localização: 07.0730.703.0067.000000130	Município: AMARANTE DO MARANHÃO
Mês de Referência: 11/2020	Vencimento: 05/12/2020	Total a Pagar: 51,29

8267000000-1 51290002703-2 00278992201-6 11202030003-7





SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DA CIDADE E COMARCA DE
AMARANTE DO MARANHÃO-MA
Aerton Ferraz Gomes
Escrivão
Marlene Santana R. Gomes
Serventia Substituta
Marinalva Gomes S. Marinho
Flor Diliz Gomes V. da Silva
Escrivões

ESTADO DO MARANHÃO
CIDADE E COMARCA DE AMARANTE DO MARANHÃO

Serventia Extrajudicial

Aerton Ferraz Gomes

Marlene Santana R. Gomes

Tabellião e Escrivão

Escrivã Substituta

Av. Dep. La Roque, 1564 - Centro / Amarante do Maranhão - MA, Fone-Fax: (99) 3532 2035 / CEP: 65.923-000

Livro nº 24-F
Folhas nº 142
Primeiro Traslado

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA QUE FAZ:
RAIMUNDA MARTINS SILVA, na forma abaixo.

VALOR - R\$ 15.000,00

SAIBAM quantos esta pública escritura virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de **dois mil e dezessete (2017)**, aos **dezesesseis (16)** dias do mês de **fevereiro (02)** do dito ano, nesta Cidade e Comarca de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão. Em minha Serventia, perante mim Tabellião, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora: **RAIMUNDA MARTINS SILVA**, brasileira, maior, viúva, aposentada, portadora do RG nº 20325312002-2 SSP-MA e do CPF nº 621.481.333-49, residente e domiciliado na Rua Nicolau Dino, nº 1305 - Centro, nesta cidade. E do outro lado como outorgado comprador: **IAGO LIMA CHAVES**, brasileiro, maior, solteiro, estudante, portador do RG nº 032414852006-3 SESP-MA e do CPF nº 039.547.663-10, residente e domiciliado na Rua Prefeito José de Ribamar Alves Ribeiro, nº 325 - Centro, nesta cidade. Todos conhecidos de mim Tabellião, do que dou fé. E perante esta pela outorgante vendedora, me foi dito que a justo título, é senhora e legítima possuidora de: **Um terreno** sito à Rua Prefeito José de Ribamar Alves Ribeiro, nº 325 - Centro, nesta cidade e Comarca de Amarante do Maranhão - MA. **Área: 900,00m² (novecentos metros quadrados)**, medindo de frente e fundo **18,00m (dezoito metros)**, laterais medindo **50,00m (cinquenta metros)**, limitando pelo lado direito com terrenos do Templo Evangélico Batista, Oziel Chaves de Araújo e Aniceto Lopes Facundes, pelo lado esquerdo limita com terrenos de Lucileide Lima Marinho, Erasmo Borges Bandeira e Rosilene Maciel Viana, fundo limita com terreno de Raimunda Martins Silva. **Que vende o referido imóvel de forma desmembrada de um terreno maior**, sito à Rua Prefeito José de Ribamar Alves Ribeiro, s/nº - Centro, nesta cidade e Comarca de Amarante do Maranhão - MA. **Área: 1.250,00m² (hum mil e duzentos e cinquenta metros quadrados)**, medindo de frente **25,00m (vinte e cinco metros)**, lateral direita medindo **50,00m (cinquenta metros)**, lateral esquerda medindo **50,00m (cinquenta metros)** e fundo medindo **25,00m (vinte e cinco metros)**. **Característicos e Confrontações:** pelo lado direito com o senhor Antonio Alves da Silva e outros, lateral esquerda com o terreno do município, frente com a rua prefeito José de Ribamar Alves Ribeiro, fundo com o próprio. **Título de Aquisição:** Compra feita a MIGUEL ARAÚJO CHAVES FILHO e sua mulher ANA CARMEN MARTINS LIMA CHAVES, conforme Escritura Pública de Venda e Compra, datada de **08 de junho de 2016**, lavrada nas notas desta Serventia, no Livro nº **24-F**, às fls. **61**; devidamente registrada sob o nº **71 062**, às fls. **66** do Livro nº **2-A** de Registro de Imóveis desta Serventia. **Que pelo preço total, certo e ajustado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, que do outorgado comprador confessam e declaram haver recebido em moeda corrente deste País, que contam e acham exatas, da qual dão a mesma compradora plena, geral e irrevogável quitação de pagamento e satisfeitos para nunca mais o repetirem, desde já transfere-lhes toda a posse, jus, domínio, direito e ações que exercia sobre o bem ora vendido, para que dela(e, s) mesma(o)

AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16

DOCUMENTO CONFERE
COM O ORIGINAL

22/10/2017

comprador(a, es) usem, gozem e disponham livremente como seus que ficam sendo, obrigando-se o(a, s) vendedor(a, es) por si e seus sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamado à autoria. Pelo outorgado comprador: **IAGO LIMA CHAVES**, me foi dito que aceitava a presente venda a esta escritura em todos os seus expressos termos, exibindo-me os seguintes documentos: **I - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI** no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, correspondente a taxa de **2%** sobre o valor venal do imóvel que foi de **R\$ 7.500,00**, recolhido junto a Prefeitura Municipal desta cidade; **II - Certidão Única de Distribuição para Fins Gerais**, emitida pela **Vara Única desta Comarca de Amarante do Maranhão - MA, Secretaria Judicial de Distribuição**, constando a inexistência de **Ações** e/ou **Execuções** em nome da vendedora, datada de **13 / 02 / 2017**, assinada pelo Secretário Judicial da Distribuição - **José Ricardo Caldas Freire**; **III - Certidões Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** em nome das partes, emitidas em **16 / 02 / 2017** e válidas até **15 / 08 / 2017**; **IV - Certidões Negativas de Débitos Trabalhista em nome das partes n°s 124709929/2017 - 124710027/2017**, expedidas em **16 / 02 / 2017** e válidas até **14 / 08 / 2017**. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam. O(s) contratante(s) adota(m) e ratifica(m) os dizeres contidos neste Instrumento: Assim Contratado(s) me pediu(ram) lhes lavrasse esta escritura que ouviu(ram) ler, dispensadas as testemunhas nos termos da Lei n° 6.952 de 06/11/81, aceita(ram) e aprova(m)-na para que produza os seus efeitos jurídicos, assinando todos comigo. Eu, Aerton Ferraz Gomes, Tabelião, o escrevi. (Ass.) **Vendedora: Raimunda Martins Silva**. Comprador: **Iago Lima Chaves**. Está conforme o original. Eu, Aerton Ferraz Gomes, Tabelião, que subscrevi a fiz digitar, conferi e assino em público e raso. (Emolumentos: Sód. Lei 13.1.4 - FERJ: R\$ 218,20 + FERC: R\$ 6,50 = R\$ 224,70).

SELO: 000024884168.

Amarante do Maranhão - MA, 16 de fevereiro de 2017.



Em Test° Aerton Ferraz Gomes da verdade.

Aerton Ferraz Gomes
Tabelião e Escrivão

REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E COMARCA DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA Protocolo nº 1-E Fls. 23 Sob o nº 13.455..... Reg. no Livro nº 2-U Fls. 187 Sob o nº 1/4.428..... Referente à Matrícula nº 4.428..... Proprietário: <u>Iago Lima Chaves</u> Amarante do Maranhão - MA, 16 de fevereiro de 2017. Oficial: <u>Aerton Ferraz Gomes</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ: 06.157.848/0001-16

DOCUMENTO CONFERE
COM O ORIGINAL

Em 23 / 02 / 2021

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: IAGO LIMA CHAVES, na forma abaixo.

SAIBAM todos quantos esta **PROCURAÇÃO PÚBLICA** virem que em quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um (04/02/2021), nesta cidade de **AMARANTE DO MARANHÃO**, Estado do **MARANHÃO**, nesta Serventia, perante mim Tabeliã/Registradora-Interina, compareceu como **OUTORGANTE: IAGO LIMA CHAVES**, brasileiro, maior, solteiro, estudante, natural de Imperatriz/MA, nascido aos 03/12/1997, filho de Miguel Araújo Chaves Filho e Ana Carmen Martins Lima Chaves, portador do **RG nº 032414852006-3 SESP/MA** e **CPF nº 039.547.663-10**, residente e domiciliado na Rua Av. José Ribamar Alves Ribeiro, s/nº - Centro, nesta cidade. Por ele me foi dito que, por este instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora, aqui **OUTORGADA: ANA CARMEN MARTINS LIMA CHAVES**, brasileira, maior, casada, autônoma, natural de Amarante do Maranhão/MA, nascido aos 05/12/1972 filha de Joaquim Neres Lima e Raimunda Martins Lima, portadora do **RG nº 036265222008-4** e do **CPF nº 647.072.453-15**, residente e domiciliada na Rua Av. José Ribamar Alves Ribeiro, s/nº - Centro, nesta cidade. Reconhecidos como os próprios por mim Tabeliã/Registradora-Interina, através dos documentos apresentados e capazes para o ato, do que dou fé. Pela presente procuração, opera-se o mandato em que a outorgada recebe poderes do outorgante para, em seu nome, praticar os seguintes atos. **PODERES:** A quem confere poderes especiais para representá-lo junto à Prefeitura Municipal desta cidade de Amarante do Maranhão - MA, com a finalidade de assinar contrato de locação do Imóvel a seguir caracterizado: **Imóvel Urbano: Um terreno** sito à Rua Prefeito José de Ribamar Alves Ribeiro, nº 325 - Centro, nesta cidade e Comarca de Amarante do Maranhão - MA. **Área: 900,00m² (novecentos metros quadrados)**, medindo de frente e fundo **18,00m (dezoito metros)**, laterais medindo **50,00m (cinquenta metros)**, limitando pelo lado direito com terrenos do Templo Evangélico Batista, Oziel Chaves de Araújo e Aniceto Lopes Fecundes, pelo lado esquerdo limita com terrenos de Lucileide Lima Marinho, Erasmo Borges Bandeira e Rosilene Maciel Viana, fundo limita com terreno de Raimunda Martins Silva, nesta cidade, podendo fazer a entrega do imóvel, firmar e receber valor do aluguel, receber e dar quitação, apresentar documentos e provas, requerer e assinar quaisquer documentos em nome do outorgante referente a locação, inclusive contratos e distratos, concordar e discordar, fazer acordos, pagar taxas, assinar recibos, documentos e demais atos, **Representá-lo ainda junto as Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Cartórios**, podendo confessar, transigir, desistir, concordar, discordar, firmar compromissos; finalmente, tudo praticar, promover e assinar documentos necessários, para o fiel e cabal desempenho deste mandato, bem como, usar todos os meios legais para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo **VEDADO o substabelecimento**. Ao qual disse ele outorgante concedia os poderes que as leis lhe concedem para em seu nome como se presente fosse requerer, alegar e defender seus direitos e deveres. Os nomes e dados do outorgante e outorgada e os elementos relativos aos objetos do presente mandato, foram fornecidos pelo outorgante e sua outorgada, que se responsabilizam por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando destarte, estas Notas de qualquer responsabilidade civil e criminal. Em atenção ao disposto no artigo 11 do Provimento nº 18/2012 do CNJ, o Sinal Público da Tabeliã/Registradora-Interina, encontra-se depositado na CENSEC. Dispensada a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias de acordo com a Lei 6.952 de 06/11/81. Tudo perante mim Tabeliã/Registradora-Interina, que assino. (Ass.) **Iago Lima Chaves** - Outorgante; **Ana Carmen Martins Lima Chaves** - Outorgada. Confere com o original. Dou fé. Eu, Rita de Kássia Sousa Gomes, Rita de Kássia Sousa Gomes, Tabeliã/Registradora-Interina, subscrevi e assino em público e raso.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: PROCUR031|38ZE2NBH2ADFXVPC07, 04/02/2021 16:33:00, Ato: 13.9.3, Parte(s): IAGO LIMA CHAVES, ANA CARMEN MARTINS LIMA CHAVES, Total R\$ 104,02 Emol R\$ 93,73 FEREC R\$ 2,81 FADEP R\$ 3,74 FEMP R\$ 3,74 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

AMARANTE DO MARANHÃO/MA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.



Iago Lima Chaves
IAGO LIMA CHAVES
OUTORGANTE

Ana Carmen Martins Lima Chaves
ANA CARMEN MARTINS LIMA CHAVES
OUTORGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ: 06.157.848/0001-16

**DOCUMENTO CONFERE
COM O ORIGINAL**

Rita de Kássia Sousa Gomes
RITA DE KÁSSIA SOUSA GOMES
OFICIAL REGISTRADORA

Em 23 / 02 / 2021